

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEXTO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRIMEIRA: Aditar o contrato nº 088/2020, objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 080/2020, para o fornecimento de combustíveis para veículos da municipalidade até 31 de dezembro de 2021.

SEGUNDA: A empresa **AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA**, protocolou no dia 31/03/2021 sob o nº 1089/2021, requerimento junto a prefeitura do município de Bastos, pleiteando o realinhamento de preço do item: 01 "Etanol".

TERCEIRA:O presente Aditamento se justifica em razão de alteração no preço unitário do combustível, o CONTRATADO comunica que conforme previsto na Cláusula Terceira do referido Contrato e Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, requer o realinhamento no preço do combustível conforme abaixo:-

- Etanol (item 01) - redução de R\$ 3,98 para R\$ 3,79.

QUARTA: As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisada e aplicada a legislação em vigor.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA PREFEITO MUNICIPAL

ANSELMO BERTASSI P/AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA